

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação do Termo de Execução

Assinado

Unidade Descentralizada (Recebedor)

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UG Descentralizada

153046

Unidade Responsável pela Execução

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UG Execução

153046

Unidade Descentralizadora (Repassador)

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

UG Descentralizadora (Repassador)

550010

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

77811 - SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

UG Acompanhamento

550010

Objeto

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

Caracteres restantes: **9739**

Valor Total do Plano de Ação

28.800,00

Início de Vigência

01/04/2022

Fim de Vigência

31/08/2022

Número do Processo

Data de Assinatura

Data da Divulgação

Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Objetivos e Competências dos Partícipes

Voltar

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - reconhecer os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

Caracteres restantes: **9314**

Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

Caracteres restantes: **8019**

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.
As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadas e a

Caracteres restantes: **9466**

Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Caracteres restantes: **9493**

Da Denúncia ou Recisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.
Recisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

Caracteres restantes: **9346**

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Caracteres restantes: **9418**

Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 77811 - SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 07781120220001_000000, apresentado pelo(s) 425_UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, estão

Caracteres restantes: **9150**[Voltar](#)

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 77811 - SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 425 - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº

Caracteres restantes: **9540**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

▼ Divulgação

Link da Divulgação↕

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada/copy_of_termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada



^ Anexos (opcional)

▼ Histórico de Termo de Adesão

Usuário↕	Data da Situação↕	Situação↕
526.372.397-00	20/04/2022 16:53:57	Assinado
238.547.901-04	20/04/2022 16:45:50	Enviado para Assinatura
526.372.397-00	04/04/2022 16:03:55	Pendente de Registro no Siafi
252.402.378-83	04/04/2022 09:26:34	Enviado para Assinatura
252.402.378-83	01/04/2022 13:49:41	Em Elaboração

Voltar